



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de maio de 2025 \* nº 0771(SUPLEMENTO) \* Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 252

Em, 10 de março de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Leis 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 185.956/2024.

**RESOLVE:**

I – Conceder, renovação da redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a EDINEYALISON WALLAS HENRIQUES FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 82.513-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, e de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Municipal nº 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

III – Publicada no Diário Oficial de 12 de março de 2025. (Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70A9-C3A6-8764-9C6C



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 70A9-C3A6-8764-9C6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/05/2025 12:24:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70A9-C3A6-8764-9C6C>

PORTARIA Nº 323

Em, 03 de abril de 2025



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESOLVE:**

I – Permanecer à disposição da FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-FUNAD, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo discriminados, pelo prazo de 01 (um) ano

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
27.274-4	Simone Jordão Almeida	Assistente Social	SEAD
28.318-5	Jovania Freires Campos	Professor Educação Básica II	SEDEC
23.328-5	Veronica Maria da Silva Araujo	Agente Administrativo	SEDES
30.972-9	Sandra Veronica Ramalho Chaves	Supervisor Escolar	SEDEC
63.892-7	Jose Getulio Martins Junior	Professor Educação Básica II	SEDEC

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

III – Publicada no Diário Oficial/Suplemento de 10 de abril de 2025.  
(Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8D6-D7F7-DE0E-3427

1



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B8D6-D7F7-DE0E-3427

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/05/2025 12:22:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8D6-D7F7-DE0E-3427>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 336

Em, 03 de abril de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 38.726/2025.

## RESOLVA:

I – Conceder a WILMA DA SILVA SANTOS ROCHA, matrícula nº 78.689-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "c" (pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de março de 2025.

III – Publicada no Diário Oficial-Suplemento de 14 de abril de 2025. (Republicar por Incorreção)

Assinado por pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6622-31D2-9A40-A083> e informe o código 6622-31D2-9A40-A083

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6622-31D2-9A40-A083

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/05/2025 12:24:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6622-31D2-9A40-A083>

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/798A-EC4A-4277-8034> e informe o código 798A-EC4A-4277-8034



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 798A-EC4A-4277-8034

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/05/2025 12:24:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/798A-EC4A-4277-8034>


Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Junior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sitonio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadilha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controldad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marciel Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Virginia Maria P. Velo Borges

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limpeza Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Município: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

## DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 477

Em, 14 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 51.805/2025

RESOLVE:

I – Conceder a JOSE ANTERO DA SILVA, matrícula nº 26.831-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/463E-C5D4-095C-F87A>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65FE-0C0F-1233-8D86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:57:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65FE-0C0F-1233-8D86>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 490

Em, 15 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 64.637/2024.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 94, inciso VIII, combinado com o artigo 95, inciso II, alínea "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, ex-ofício, VANEIA QUEIROZ DE SOUSA, matrícula nº 91.598-0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2025.

III – Publicada no Diário Oficial de 05 de maio de 2025. (Republicar por incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/463E-C5D4-095C-F87A>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFF4-A1EC-D4EB-8ABD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:57:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFF4-A1EC-D4EB-8ABD>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/463E-C5D4-095C-F87A>

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 558

Em, 23 de abril de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 103.710/2024.

**RESOLVE:** determinar MARIA TERESA ALVES DA SILVA ROCHA, matrícula nº 1441672-7, ocupante do cargo de MEDICO, servidora do Distrito Federal, ora cedida a esta Prefeitura, prestar serviço na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 3 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 148E-235E-3A74-F82E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/148E-235E-3A74-F82E>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 563

Em, 30 de abril de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 40.348/2025.

**RESOLVE:** determinar REBECA LOPES DE SOUZA BARROS, matrícula nº 1441672-7, servidora da Polícia Militar do Governo do Estado da Paraíba, ora cedida a esta Prefeitura, prestar serviço na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA para exercer o cargo de Secretária Executiva.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DF68-D1D1-ED3F-8DFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:57:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF68-D1D1-ED3F-8DFF>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 564

Em, 30 de abril de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 56.676/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder, a JOÃO VENANCIO CHAVES NETO, matrícula nº 79.514-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(Pós Graduação Latu Sensu) de 15% (Quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Ariosovaldo por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C08-E247-12BB-11FD> e informe o código 9C08-E247-12BB-11FD



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9C08-E247-12BB-11FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:57:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C08-E247-12BB-11FD>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 565

Em, 30 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consonte a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 59.672/2025.

## RESOLVE:

I – Conceder a JHOSE EVELYN SILVA E SIULVA, matrícula nº 78.721-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8955-F351-3A4C-5CC2> e informe o código 8955-F351-3A4C-5CC2

Código para verificação: 8955-F351-3A4C-5CC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:57:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8955-F351-3A4C-5CC2>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 566

Em, 30 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consonte a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 59.603/2025.

## RESOLVE:

I – Conceder a MARIA JOSENILDA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 79.529-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8955-F351-3A4C-5CC2> e informe o código 8955-F351-3A4C-5CC2

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 668C-EC52-74CF-6EEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/668C-EC52-74CF-6EEA>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 567

Em, 30 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonte a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta no Memorando 45.580/2025.

## RESOLVE

I - Conceder remoção dos servidores abaixo discriminados, ocupantes do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, para a SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

Nome	Matrícula
PHILIPE VIDERES ARAGÃO	100.265-3
ANA KAROLINA DE ANDRADE SÁ	100.435-4
GLÍCIA DINIZ FERNANDEZ	106.977-4

II - Esta portaria entra retroage os seus efeitos a partir de 1 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

PORTARIA N° 566

Em, 30 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consonte a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 59.603/2025.

## RESOLVE:

I – Conceder a MARIA JOSENILDA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 79.529-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8955-F351-3A4C-5CC2> e informe o código 8955-F351-3A4C-5CC2

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 668C-EC52-74CF-6EEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/668C-EC52-74CF-6EEA>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 567

Em, 30 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonte a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta no Memorando 45.580/2025.

## RESOLVE

I - Conceder remoção dos servidores abaixo discriminados, ocupantes do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, para a SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

Nome	Matrícula
PHILIPE VIDERES ARAGÃO	100.265-3
ANA KAROLINA DE ANDRADE SÁ	100.435-4
GLÍCIA DINIZ FERNANDEZ	106.977-4

II - Esta portaria entra retroage os seus efeitos a partir de 1 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8955-F351-3A4C-5CC2> e informe o código 8955-F351-3A4C-5CC2

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 668C-EC52-74CF-6EEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/668C-EC52-74CF-6EEA>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 567

Em, 30 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonte a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta no Memorando 45.580/2025.

## RESOLVE

I - Conceder remoção dos servidores abaixo discriminados, ocupantes do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, para a SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

Nome	Matrícula
PHILIPE VIDERES ARAGÃO	100.265-3
ANA KAROLINA DE ANDRADE SÁ	100.435-4
GLÍCIA DINIZ FERNANDEZ	106.977-4

II - Esta portaria entra retroage os seus efeitos a partir de 1 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8955-F351-3A4C-5CC2> e informe o código 8955-F351-3A4C-5CC2

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 668C-EC52-74CF-6EEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/668C-EC52-74CF-6EEA>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 567

Em, 30 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonte a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta no Memorando 45.580/2025.

## RESOLVE

I - Conceder remoção dos servidores abaixo discriminados, ocupantes do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, para a SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

Nome	Matrícula
PHILIPE VIDERES ARAGÃO	100.265-3
ANA KAROLINA DE ANDRADE SÁ	100.435-4
GLÍCIA DINIZ FERNANDEZ	106.977-4

II - Esta portaria entra retroage os seus efeitos a partir de 1 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8955-F351-3A4C-5CC2> e informe o código 8955-F351-3A4C-5CC2

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 668C-EC52-74CF-6EEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/668C-EC52-74CF-6EEA>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 569

Em, 30 de abril de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 63.423/2023.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a MIQUEIAS DOS SANTOS VITORINO, matrícula nº 82.792-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.3.2, para classificação 1.11.2.3.3.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 3 de abril de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/5F09-E32D-2579-B83D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D6C-5B34-819C-AE58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:57:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/6D6C-5B34-819C-AE58>

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



Código para verificação: 5F09-E32D-2579-B83D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:57:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/5F09-E32D-2579-B83D>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 570

Em, 30 de abril de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 59.756/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I, do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, CLOVIS PEREIRA DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 76.851-1, ocupante do cargo de PSICOLOGO CLINICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/0DC-5B34-819C-AE58 e informe o código 0DC-5B34-819C-AE58



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4200-4379-B721-48D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:57:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/4200-4379-B721-48D6>

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/4200-4379-B721-48D6 e informe o código 4200-4379-B721-48D6



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 573

Em, 05 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 7.656/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a CARMEN DOLORES GUERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 69.075-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência de 16 de janeiro de 2025 até 15 de janeiro de 2026.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1899-01CA-E9DB-1D2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1899-01CA-E9DB-1D2E>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 574

Em, 05 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 45.481/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a JOYCE SANTOS BEZERRA FINISOLA, matrícula nº 76.958-4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, e de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Municipal nº 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/899-01CA-E9DB-1D2E> e informe o código CB0F-B9E3-5963-E573

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CB0F-B9E3-5963-E573

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB0F-B9E3-5963-E573>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 575

Em, 05 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e Protocolo nº 02/2025, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 63.037/2025.

**R E S O L V E:** colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, as servidoras NELI FERREIRA FORTE SALDANHA, matrícula nº 16.310-4, e VILMA CAZÉ DA SILVA, matrícula nº 30.833-1, ocupantes do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotadas na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA , pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 9 de abril de 2025

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A5AA-EE4F-66F5-4FBD> e informe o código A5AA-EE4F-66F5-4FBD

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A5AA-EE4F-66F5-4FBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:57:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A5AA-EE4F-66F5-4FBD>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 576

Em, 05 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 63.955/2025

**RESOLVE:** colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora MARIGELVA DE MEDEIROS CARLOS GOMES, matrícula nº 16.187-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/CF0F-AFD6-E9FA-4291



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DF9-758D-FB6D-D51D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:57:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/1DF9-758D-FB6D-D51D>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF0F-AFD6-E9FA-4291

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/CF0F-AFD6-E9FA-4291>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/CF0F-AFD6-E9FA-4291



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 577

Em, 05 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista protocolo nº 20.057/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a JARLENE GARCIA DA SILVA, matrícula nº 59.858-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/1DF9-758D-FB6D-D51D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 944A-3141-1E6F-3A49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:57:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/944A-3141-1E6F-3A49>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/944A-3141-1E6F-3A49



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 579

Em, 05 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista protocolo nº 46.969/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder, renovação de redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a MICHELLE MENDES BEZERRA LUCENA, matrícula nº 68.062-7, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/EA0E-B405-D096-177A> e informe o código EA0E-B405-D096-177A.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



Código para verificação: EA0E-B405-D096-177A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/EA0E-B405-D096-177A>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 580

Em, 05 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 63.799/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder a DORGIVALDO ARAUJO SILVA , matrícula nº 78.683-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/586A-72DA-67E7-7285> e informe o código 586A-72DA-67E7-7285.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/586A-72DA-67E7-7285>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 586A-72DA-67E7-7285

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/586A-72DA-67E7-7285>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 581

Em, 05 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 47.265/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder a JUCIANO GOMES DA SILVA, matrícula nº 78.647-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Conceder, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: FDA2-06CB-4FFD-9B43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FDA2-06CB-4FFD-9B43>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 582

Em, 05 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 63.799/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder a DORGIVALDO ARAUJO SILVA , matrícula nº 78.683-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/586A-72DA-67E7-7285> e informe o código 586A-72DA-67E7-7285.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/586A-72DA-67E7-7285>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FDA2-06CB-4FFD-9B43> e informe o código FDA2-06CB-4FFD-9B43.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 582

Em, 05 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 49.343/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder a FLAVIO ALVES DE FRANÇA, matrícula nº 26.837-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1A1-A73A-9C28-1546> e informe o código 1A1-A73A-9C28-1546

Código para verificação: 1A1-A73A-9C28-1546

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:57:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1A1-A73A-9C28-1546>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 583

Em, 05 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 63.912/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder a JAILTON JOSE PIRES CORREIA, matrícula nº 26.844-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9715-F5D6-EA46-1C9B> e informe o código 9715-F5D6-EA46-1C9B

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9715-F5D6-EA46-1C9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:57:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9715-F5D6-EA46-1C9B>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 584

Em, 05 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 67.367/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder a THIAGO ANDRADE DE MELO, matrícula nº 78.750-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8351-5548-2A1A-2DD0> e informe o código 8351-5548-2A1A-2DD0

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8351-5548-2A1A-2DD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8351-5548-2A1A-2DD0>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 586

Em, 05 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 45.670/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder a JOSENILDO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 24.196-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/71F1-D17F-9E52-9814> e informe o código 71F1-D17F-9E52-9814



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 24AE-1760-16A8-80C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/24AE-1760-16A8-80C4>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 588

Em, 08 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 67.498/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder, acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a DAVI SALMITO CHAVES, matrícula nº 103.186-6, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional horizontal da classificação 2.2.2.3.1 para 2.2.2.3.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9A90-311B-A9DA-4FCF> e informe o código 9A90-311B-A9DA-4FCF



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9A90-311B-A9DA-4FCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:57:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9A90-311B-A9DA-4FCF>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 587

Em, 08 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 67.288/2025.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação da Portaria nº 376, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 2024, que concedeu o afastamento do servidor ANTONIO PACIFICO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 55.506-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História, promovido pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

II – Esta portaria terá sua vigência a partir de 03 de março até 29 de agosto de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/24AE-1760-16A8-80C4> e informe o código 24AE-1760-16A8-80C4



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 590

Em, 08 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 18.458/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a JOSEANE BATISTA DE AZEVEDO RAMALHO, matrícula nº. 63.659-2., ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência dia 16 de junho de 2025 até 15 de junho de 2027.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/2A30-C213-1F53-5632>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A30-C213-1F53-5632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/2A30-C213-1F53-5632>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/7CB5-A6AD-859F-F68C>

Código para verificação: 7CB5-A6AD-859F-F68C  
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:57:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/7CB5-A6AD-859F-F68C>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/2A30-C213-1F53-5632>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 592

Em, 08 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 179.332/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a POLIANA DAYSE VASCONCELOS LEITÃO, matrícula nº. 82.897-1., ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 26 de março de 2025 até 25 de março de 2027.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/0263-9BE2-0155-509E>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0263-9BE2-0155-509E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/0263-9BE2-0155-509E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/0263-9BE2-0155-509E>

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/0263-9BE2-0155-509E>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 593

Em, 08 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 33.941/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora EDIENE KELLY DE OLIVEIRA, matrícula nº 100.964-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.1.2.1, para classificação 1.11.1.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e informe https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D2F5-FFED-2CCB-DCED e informe D2F5-FFED-2CCB-DCED



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2F5-FFED-2CCB-DCED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D2F5-FFED-2CCB-DCED>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 595

Em, 08 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 9.950/2024.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº. 10.130/2022, conceder a CLAUDIA VALERIA FURTADO DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 82.862-9, ocupante do cargo de PSICOLOGO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.3.3.2, para classificação 1.11.3.3.3.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de abril de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 594

Em, 08 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante delegação de competência Decr.to nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 33.423/2025

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora DANILÓ RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 100.243-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6 para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e informe https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C569-B809-DCE8-3822 e informe C569-B809-DCE8-3822

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:57:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C569-B809-DCE8-3822>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e informe https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C569-B809-DCE8-3822 e informe C569-B809-DCE8-3822

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C569-B809-DCE8-3822 e informe C569-B809-DCE8-3822



PORTARIA Nº 596

Em, 08 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 52.998/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I, do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, WANESSA DE ARAUJO EVANGELISTA, matrícula nº 68.078-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFAB-514D-EA1E-2B93 e informe o código 978E-FB42-0BC6-EE0F


## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFAB-514D-EA1E-2B93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFAB-514D-EA1E-2B93>


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 598

Em, 08 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 66.867/2025.

### RESOLVE:

I – Conceder a ITIHEL DE LEMOS PEREIRA, matrícula nº 79.426-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFAB-514D-EA1E-2B93 e informe o código 978E-FB42-0BC6-EE0F


## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 978E-FB42-0BC6-EE0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/978E-FB42-0BC6-EE0F>
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 597

Em, 08 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 65.286/2025.

### RESOLVE:

I – Designar LUANNA DE SOUSA CORREIA, matrícula nº 100.302.1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFAB-514D-EA1E-2B93 e informe o código 978E-FB42-0BC6-EE0F


## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFAB-514D-EA1E-2B93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFAB-514D-EA1E-2B93>
Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFAB-514D-EA1E-2B93 e informe o código 978E-FB42-0BC6-EE0F



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 599

Em, 08 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 44.444/2023.

## RESOLVE:

I – Conceder a ELAINNY SIBELLY SANTOS, matrícula nº 78.671-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD87-C42D-6A1B-089B> e informe o código CD87-C42D-6A1B-089B.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D892-176C-61B5-B442

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D892-176C-61B5-B442>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 601

Em, 08 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 60.141/2025.

## RESOLVE:

I – Conceder a TATIANE DE ARAUJO FONTES, matrícula nº 81.551-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42BD-ECFC-4151-A78C> e informe o código 42BD-ECFC-4151-A78C.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42BD-ECFC-4151-A78C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/05/2025 18:56:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

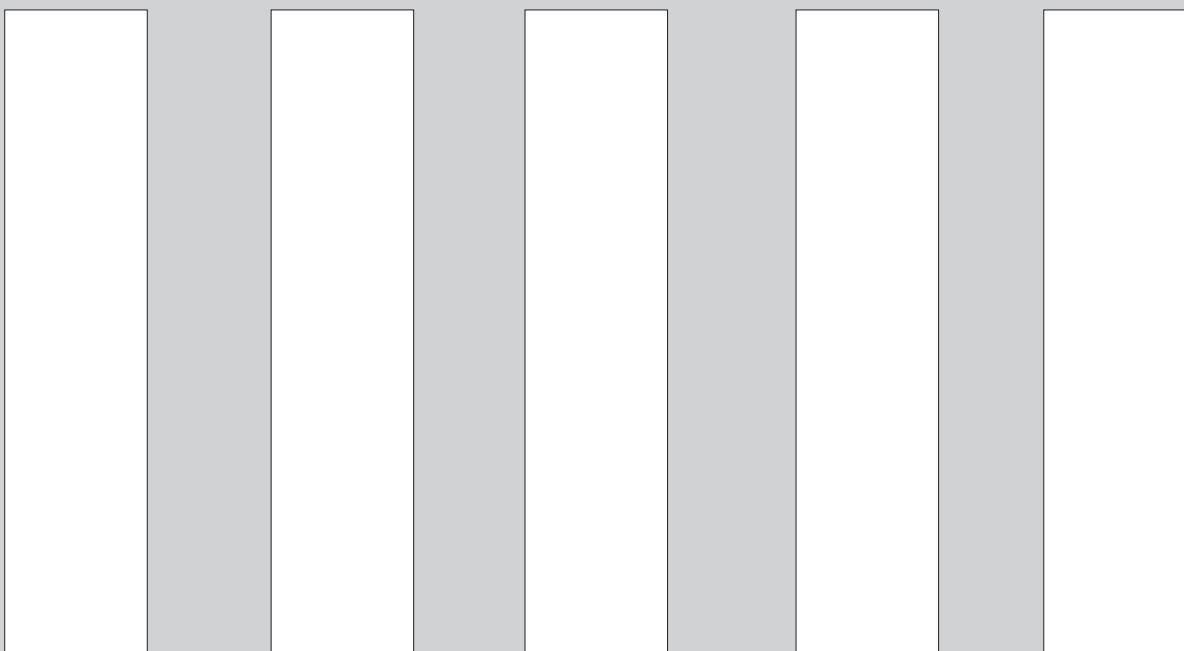
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42BD-ECFC-4151-A78C>

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45302-176C-61B5-B442> e informe o código 45302-176C-61B5-B442.

# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**